

**EDITAL Nº67, DE 05 DE ABRIL DE 2022****A COMISSÃO DE EMPRÉSTIMO DE BENS AOS ALUNOS DO CAMPUS PARANAÍ TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA 5ª RODADA DE ANÁLISES DO EDITAL DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DO IFPR - CAMPUS PARANAÍ.**

**O DIRETOR-GERAL** do Campus Paranaíba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria da Reitoria do IFPR nº 1.669, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, torna público o Resultado

**1. RESULTADO**

**1.1** A Comissão de Empréstimo de Bens aos Alunos do Campus Paranaíba torna público o Resultado da 5ª Rodada de Análises do Edital de Empréstimo de Equipamentos do IFPR - Campus Paranaíba.

<b>nº</b>	<b>NOME DO/A ESTUDANTE</b>	<b>PARECER</b>
<b>01</b>	Huyrik Santos Soares	Deferido

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** O período para a retirada dos Dispositivos cedidos para empréstimo do estudante contemplado neste edital será dia 06 de ABRIL de 2022, das 8:00 às 10:00 na sala 11, bloco didático, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do IFPR, campus Paranavaí.

**2.2** O estudante contemplado por este edital deve comparecer ao Campus Paranavaí munidos de RG, CPF, se menor de 18 anos, acompanhados de um responsável legal com RG e CPF.

**2.3** O/A estudante que não comparecer nos dias e horários estipulados no art. 2.1 e não apresentar justificativa fundamentada através do e-mail: pedagogico.paranavai@ifpr.edu.br num prazo de 24h, contados a partir das 10:00 do dia 06 de ABRIL de 2021, fica automaticamente desclassificado.

**2.4** Os critérios para permanência, devolução dos dispositivos e encerramento do benefício segue o disposto no Edital 13/2020.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Paranavaí, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Paranavaí, 05 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 05/04/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1686029** e o código CRC **A8747F3F**.



---

**Referência:** Processo nº 23411.001680/2022-66

SEI nº 1686029

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil